



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 74 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/64/92;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso- **PROSOL** e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - **FUFMT**, com objetivo de formalizar a cooperação técnica e financeira entre as partes para a implantação do **PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA**, no Estado de Mato Grosso, com sede na Capital, visando oferecer serviços de prevenção e atendimento médico e psico-social à criança ou adolescente; congregar a proposta de atendimento num trabalho de ação conjunta, a nível curativo e preventivo junto à comunidade; oportunizar às crianças e adolescente a possibilidade concreta de recuperação de sua identidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.

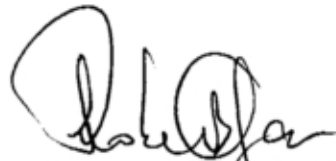

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

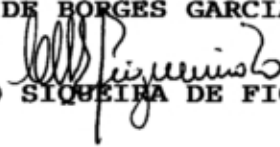

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro